



**Portaria nº 0223/2015 de 13 de novembro de 2015**

**EMENTA** – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Edilma Carvalho de Souza Silva, mat. 8-1**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica a servidora, **Edilma Carvalho de Souza Silva, mat. 8-1**, pelo período de 60 (sessenta) dias, acompanhando o despacho da Junta Médica do Município de Garanhuns, que após análise do pleito, posiciona-se favorável a concessão da referida licença.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de outubro do corrente ano.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA